



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0791079/2026/SEC-GERAL/ALERO

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 013/2025**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 013/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A
EMPRESA SETEBOM LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53 [REDACTED] 2-04 portador do RG n. 9 [REDACTED] 4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **SETEBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.391.028/0001-01, sediada na Rua João de Freitas nº 153, Bairro: Santa Lidia, na cidade de Penha/SC, CEP 88385-000, neste ato, representada por **ROSILÉIA BENTO BITTENCOURT**, portadora do CPF nº 05 [REDACTED] 9-70 e inscrito no RG sob o nº 5 [REDACTED] 6, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 013/2025, instruído através dos Processos SEI n. 100.024.000006/2023-58 (original) e 100.241.000020/2026-30 (reajuste), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do Contrato 013/2025, com a aplicação do índice IPCA-IBGE sobre o valor do treinamento de capacitação dos brigadistas eventuais da ALE-RO e insumos diversos presentes na composição do custo da mão de obra dos bombeiros (uniformes, exames médicos e seguro de vida), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), que faz parte integrante deste apostilamento e do contrato 013/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor global anual do ajuste passará para o montante de R\$ 783.214,68 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), acostada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 12 do Contrato 013/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para a presente repactuação são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 APOIO ADMINISTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 1.794,14 (Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

Nota de empenho: 2026NE001044

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ROGÉRIO GAGO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 28/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0791079** e o código CRC **43CB66E1**.

Referência: Processo nº 100.241.000020/2026-30

SEI nº 0791079

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ERRATA

Ao ATO P Nº 036/2026-LEG/ALE, de 1º de junho de 2026, publicada no DO-e-ALE nº 100, de 1º de junho de 2026 (páginas 2484), por erro material.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 4º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor **Jesuíno Boabaid**, na qualidade de Suplente do Partido PSD, para reassumir o cargo de Deputado Estadual na 11ª Legislatura, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

LEIA-SE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 4º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor **Jesuíno Silva Boabaid**, na qualidade de Suplente do Partido PSD, para reassumir o cargo de Deputado Estadual na 11ª Legislatura, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 013/20253º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 013/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA
SETEBOM LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53x.xxx.xx2-04 portador do RG n. 9xxxx4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **SETEBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.391.028/0001-01, sediada na Rua João de Freitas nº 153, Bairro: Santa Lidia, na cidade de Penha/SC, CEP 88385-000, neste ato, representada por **ROSILÉIA BENTO BITTENCOURT**, portadora do CPF nº 05x.xxx.xx9-70 e inscrito no RG sob o nº 5.xxx.xx6, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 013/2025, instruído através dos Processos SEI n. 100.024.000006/2023-58 (original) e 100.241.000020/2026-30 (reajuste), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do Contrato 013/2025, com a aplicação do índice IPCA-IBGE sobre o valor do treinamento de capacitação dos brigadistas eventuais da ALE-RO e insumos diversos presentes na composição do custo da mão de obra dos bombeiros (uniformes, exames médicos e seguro de vida), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), que faz parte integrante deste apostilamento e do contrato 013/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor global anual do ajuste passará para o montante de R\$ 783.214,68 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), acostada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 12 do Contrato 013/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para a presente repactuação são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 APOIO ADMINISTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 1.794,14 (Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

Nota de empenho: 2026NE001044

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 28/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0791079** e o código CRC **43CB66E1**.

Termo de Apostilamento n° 3º Apostilamento

Última atualização 02/06/2026

Data assinatura: 28/05/2026 **Início da Vigência:** 28/05/2026 **Final da Vigência:** 04/06/2026

Objeto: 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do Contrato 013/2025, com a aplicação do índice IPCA-IBGE sobre o valor do treinamento de capacitação dos brigadistas eventuais da ALE-RO e insumos diversos presentes na composição do custo da mão de obra dos bombeiros (uniformes, exames médicos e seguro de vida), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), que faz parte integrante deste apostilamento e do contrato 013/2025.

Valor acrescido: R\$ 50.109,74 **Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R\$ 783.214,68 **Valor global:** R\$ 783.214,68

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
3TA0132025.pdf	02/06/2026	Termo de Apostilamento	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[Retornar](#)